



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 197/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Maria das Neves Marques de Mendonça**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 31 de janeiro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de janeiro de 2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de fevereiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

